

ATA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E PELOS PREÇOS DA TABELA SUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE.

Aos **vinte e dois** dias do mês de **abril** do ano de dois mil e dezenove às **oito horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE, reuniu-se à referida Comissão, composta pelo Sr. Mannix de Azevêdo Ferreira e pelas Sr^{as}. Maria Rosinalva dos Reis e Gecilânia M^a da Silva Santos, nomeados pela Portaria nº. 001/2019 de 02.01.2019, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de apreciarem os documentos de habilitação referentes ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços especializados em confecção de Próteses Dentárias para atendimento dos usuários do SUS no âmbito do Município de Chã Grande - PE**. Ficou constatada a participação de apenas 01 (um) Laboratório: **EDILSON A SANTANA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME**, representada por seu Sócio Administrador Sr. Edilson Amaro de Santana, inscrito no CPF/MF Nº. 335.519.444-15 e CNH Nº. 01946916224/DETRAN/PE, foi apresentado o respectivo envelope de habilitação, o que foi recebido e rubricado em seu lacre. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope e análise dos documentos. Em seguida, constatou-se que o Laboratório **EDILSON A SANTANA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME**, atende a todos os requisitos solicitados no Edital. Após isso, iniciou-se a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, via internet e com relação a esses a CPL os declarou autênticos. Desse modo, decide a CPL pela **HABILITAÇÃO e CREDENCIAMENTO** do Laboratório **EDILSON A SANTANA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME**. O representante da licitante presente a esta sessão renunciou expressamente ao prazo de recurso em face do presente julgamento. Perguntado se o participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, a mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presente. Chã Grande, 22 de abril 2019 às 08h35min//////////

<i>Mannix de Azevêdo Ferreira</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>Gecilânia m. da Silva Santos</i>
Mannix de Azevêdo Ferreira	Maria Rosinalva dos Reis	Gecilânia M ^a da Silva Santos
Presidente	Secretária	Membro

Edilson Amaro de Santana
EDILSON A SANTANA SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME